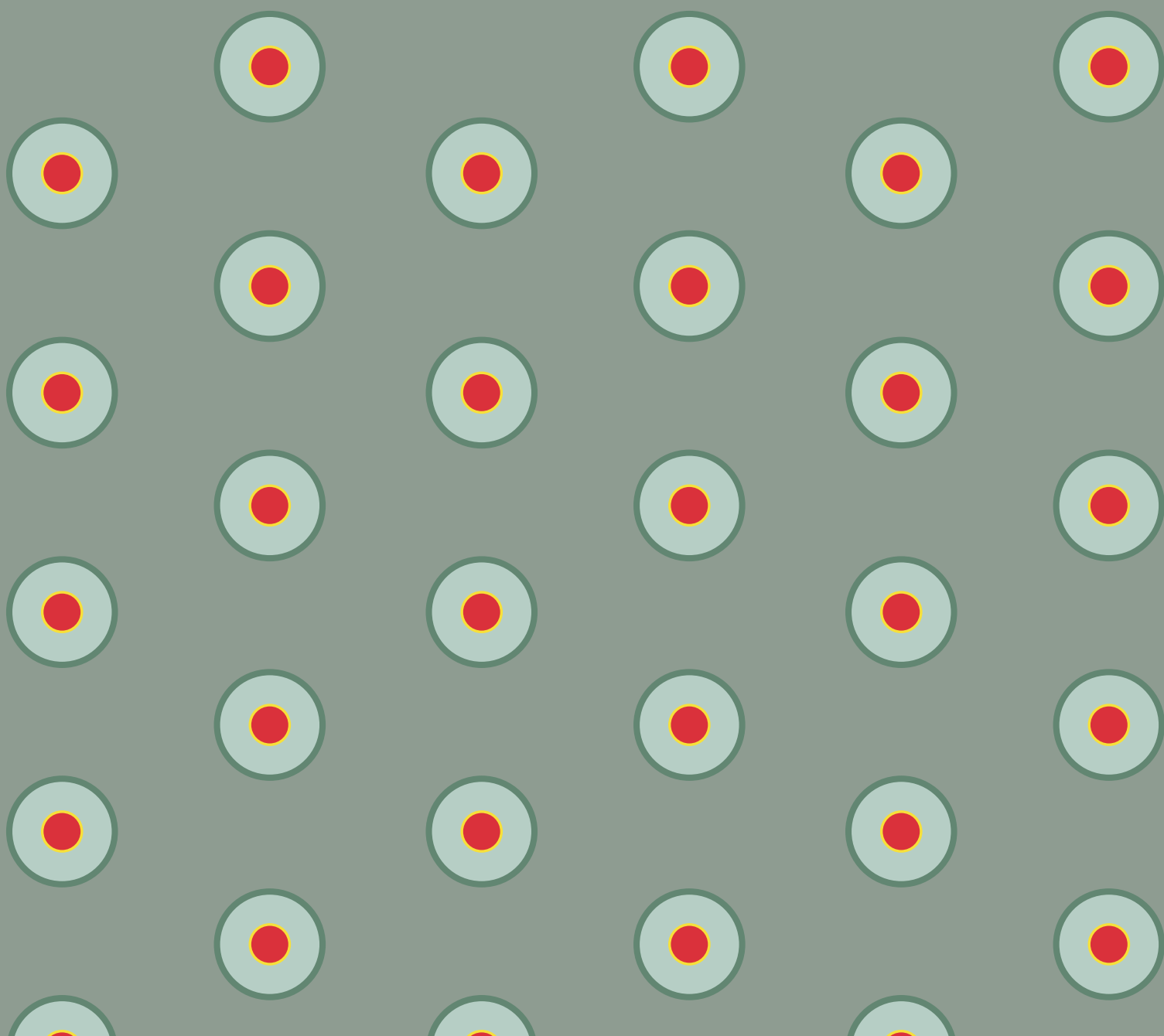


# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*santa helena*





---

*Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.*  
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.  
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.  
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.  
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Santa Helena.

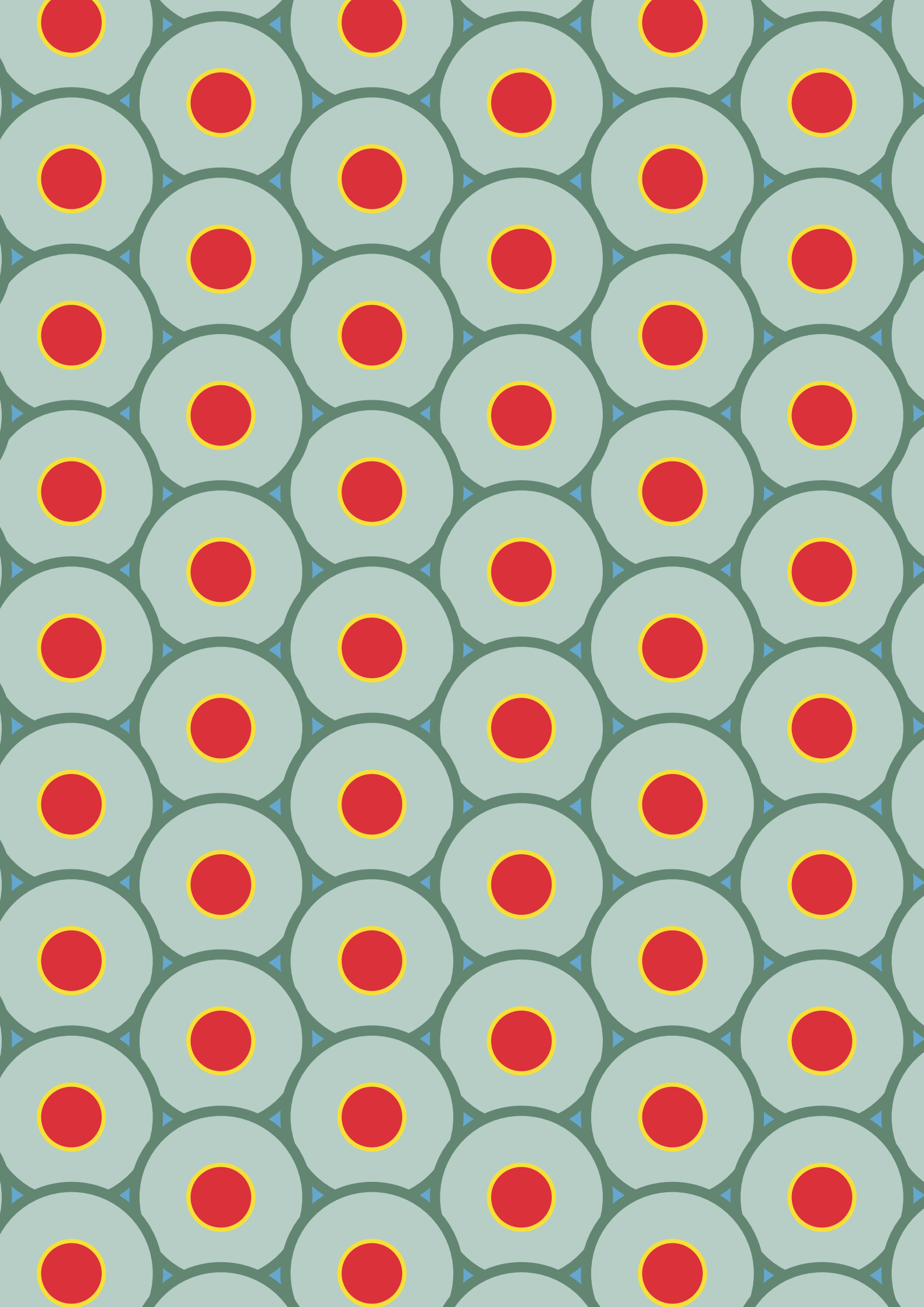
CDU 001.422

# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*santa helena*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo na es.*



*REALIZAÇÃO*

*Katyna Argueta*

Representante Residente do PNUD no Brasil

*SUPERVISÃO*

*Maristela Marques Baioni*

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

*COORDENAÇÃO GERAL*

*Samantha Salve*

*COORDENAÇÃO DO PROJETO*

*Gabriel Vettorazzo*

*EDIÇÃO*

*Vanessa Zanella*

*EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL*

*Lara Borges*

*Nikolas Pirani*

*Talita Stori Aquino de Sousa*

*REDAÇÃO*

*Isabela Vince Esgalha Fernandes*

*Roberta Amanajás Monteiro*

*Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas*

*PRODUÇÃO*

*DIAGRAMAÇÃO*

*All Type Assessoria Editorial EIRELI*

*Marcus Vinícius Mota de Araújo*

*Elton Mark*

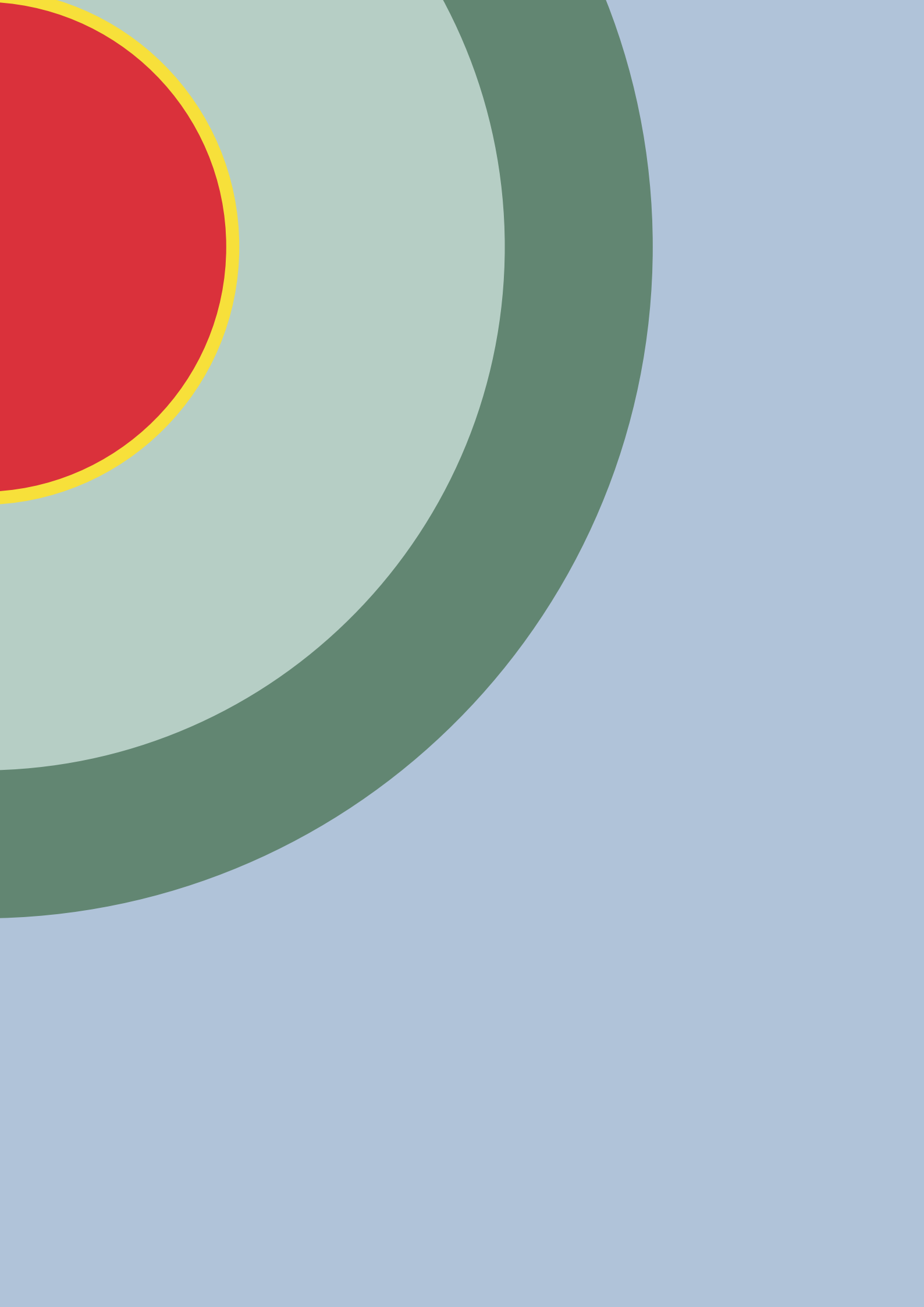
*REVISÃO*

*Elissa Massote*



# sumário

7	<b>introdução: localização da agenda 2030</b>
9	<b>avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods</b>
11	<b>metodologia</b>
12	<b>contexto municipal</b>
15	<b>análise dos resultados obtidos</b>
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	<b>desafios e oportunidades para o alcance dos ods</b>
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
22	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
24	<i>paz – ods 16</i>
24	<i>parcerias – ods 17</i>
26	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
27	<b>conclusão</b>
31	<b>referências bibliográficas</b>





# introdução: localização da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em 2015 por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a Agenda 2030.

**Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**



Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

# avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rpida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingls),  um mtodo de anlise desenvolvido pelo Programa das Naes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo  auxiliar os pases a avaliarem seu nvel de preparao para a implementao dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentvel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS esto refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreenso da Agenda e o dilogo necessrio para dar incio  fase de implementao. **O resultado desse mapeamento proporciona uma viso geral indicativa do nvel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerccio permite visualizar, de maneira prtica, aonde esto as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde esto os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das aes necessrias para alcanar os ODS j esto sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que no existam conexes formais com os ODS.

Com o RIA,  possvel que um municpio, por exemplo, identifique quais aes de seu PPA, que j esto sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pases, incluindo Buto, Cabo Verde, Repblica Dominicana, Mxico, ndia (em nvel

subnacional), Jamaica, Nambia, Panam, Trinidad e Tobago, entre outros pases.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de aes e polticas pblicas, da mesma forma que  o referencial para o monitoramento e avaliao dessas aes. No mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidncia da Repblica, por meio da Secretaria Nacional de Articulao Social, assumiu o papel de coordenar a atuao do Governo Federal na implementao dos ODS e da Secretaria Executiva da Comisso Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentvel. A Comisso foi criada pelo Governo Federal (Decreto no 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparncia ao processo de implementao da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Naes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nvel subnacional para a consolidao e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milnio<sup>1</sup> desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforo conjunto, o Brasil alcanou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at 2015. Com a pactuao da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentvel, o PNUD refora esse trabalho, levando a Agenda aos municpios e estados brasileiros para fortalecer a localizao dos ODS.

Tendo esses esforos para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municpios do oeste do Paran,

<sup>1</sup> Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na dcada das grandes conferncias e encontros das Naes Unidas, lderes mundiais de 191 naes se reuniram na sede das Naes Unidas, em Nova York, para adotar a Declarao do Milnio da ONU. Com a Declarao, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma srie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milnio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a misria; 2 – Oferecer educao bsica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sade das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malria e outras doenas; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS<sup>2</sup>. Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação<sup>3</sup>, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

---

<sup>2</sup> Para mais informações, acessar: [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).

<sup>3</sup> Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

# metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornando-as muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Santa Helena em números*, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

# contexto municipal

Santa Helena é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 25.911 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Santa Helena 23.413 habitantes (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Os dados mostram que a população de Santa Helena é majoritariamente jovem, branca e feminina. A população do município é composta por 7.282 (31,1%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 2.037 (8,7%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 11.907 (50,9%) indivíduos e a de sexo masculino tem 11.506 (49,1%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor<sup>4</sup>, 18.849 (80,5%) eram brancos, 406 (1,7%) pretos, 88 (0,4%) amarelos, 3.998 (17,1%) pardos e 72 (0,3%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Santa Helena passou de um município com população majoritariamente rural em 1991 (65,53%) para predominantemente urbana em 2010 (53,76%). Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana, já que a população urbana cresce muito nos últimos 20 anos, e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

---

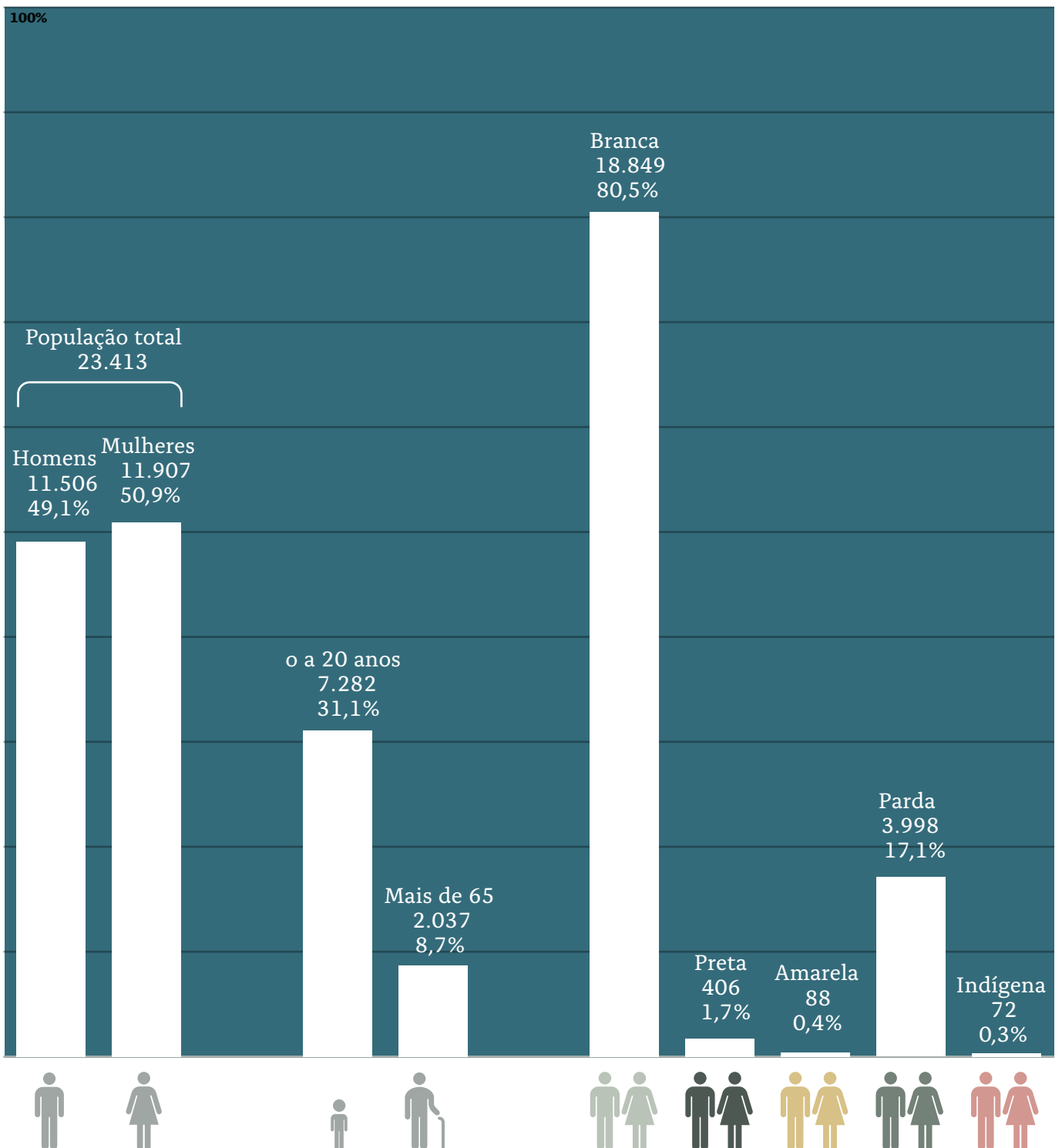
<sup>4</sup> As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

**Figura 3: Distribuição populacional de Santa Helena em 2010**

**Infográfico 1:**  
População do município, total e por sexo, em 2010

**Infográfico 2:**  
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

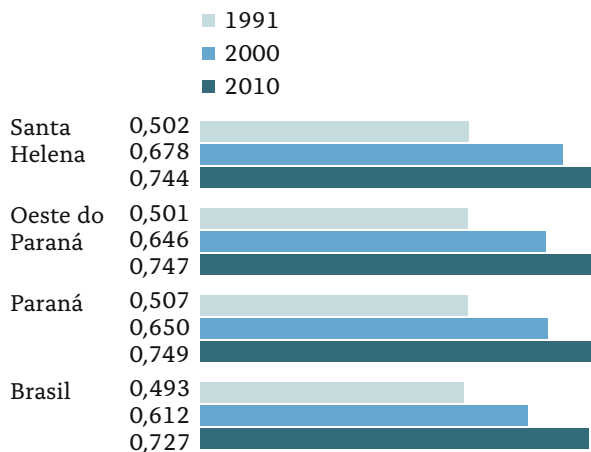
**Infográfico 3:**  
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Santa Helena apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>5</sup> de 0,744, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões que mais contribuíram para o IDHM do município estão: Longevidade, com índice de 0,823, seguida de Renda, com índice de 0,738 e de Educação, com índice de 0,678. O IDHM de Santa Helena está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e acima do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

**Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010**



Fonte: PNUD, 2013.



*Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Santa Helena consultar Panorama ODS: Santa Helena em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).*

<sup>5</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.



# análise dos resultados obtidos

## NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 125 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 44 metas não eram relevantes para Santa Helena ou eram incompatíveis com a sua realidade ou ainda não eram competência municipal. Das metas ODS,

67 se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA e 58 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 54% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

**Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Santa Helena aos ODS**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	3	83
 3. Saúde e bem-estar	11	1	6	64
 4. Educação de qualidade	9	3	5	89
 5. Igualdade de gênero	9	0	0	0
 6. Água potável e saneamento	8	4	3	88
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	4	4	73
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	3	1	80
 10. Redução das desigualdades	5	2	0	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	3	3	75
 12. Consumo e produção responsáveis	9	3	2	56
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a
 15. Vida terrestre	11	2	4	55
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	1	1	18
 17. Parcerias e meios de implementação	9	2	0	22
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>54</b>

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 1, pode-se observar que os ODS 1, 2, 4, 6, 8, 9 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com grande parte das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais, chegando a 100% no ODS 1.

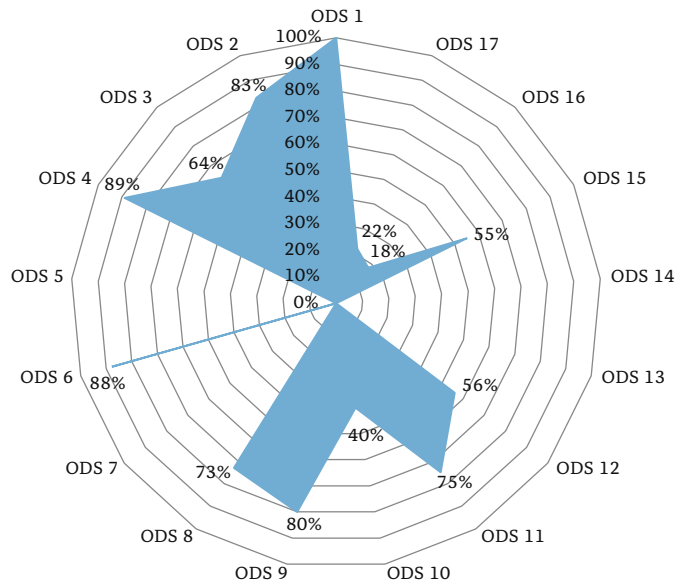
Os ODS 3, 12 e 15 tiveram um alinhamento de 64%, 56% e 55%, respectivamente. Já os ODS 5, 7, 10, 13, 16 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, variando entre 18% a 40%. Os ODS 5, 7 e 13 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Erradicação da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, educação de qualidade, Água potável e saneamento, Trabalho decente e crescimento econômico, Indústria, inovação e infraestrutura e sustentabilidade de cidades e comunidades possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Igualdade de gênero, Energia limpa e acessível, Redução das desigualdades, mudança do clima, Paz, Justiça e Instituições eficazes e Parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

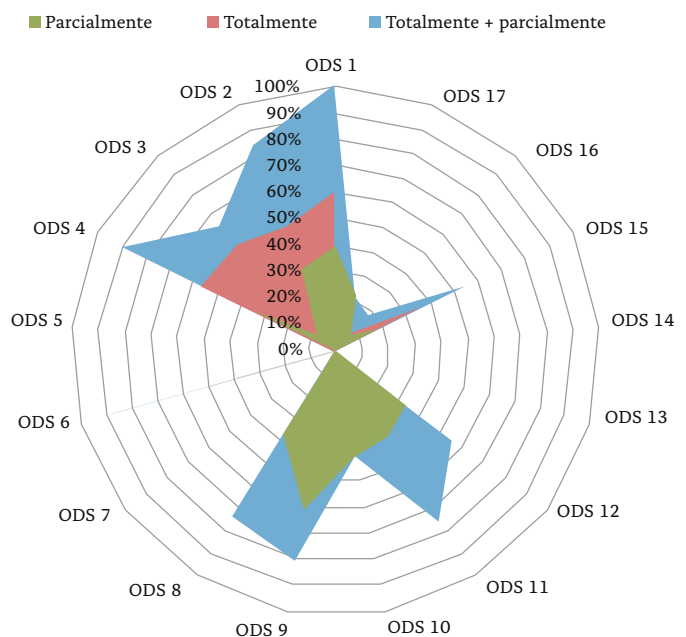
## INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

**Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)**



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030**

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	77	44	57,1
Planeta	60	38	63,3
Prosperidade	45	26	57,8
Paz	31	10	32,3
Parcerias	31	9	29

Fonte: Elaboração própria.

Dentre as metas dos ODS 1, 3 e 4, foram as que apresentaram o maior percentual de alinhamento total, com 60%, 55% e 56% 60%, respectivamente. Os ODS 5, 7, 10, 13 e 17, referente aos temas da igualdade de gênero, energia limpa, redução das desigualdades, mudança do clima e parcerias, não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no município de Santa Helena.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um alinhamento municipal de 54% como podemos visualizar pela forma em verde no Gráfico 3. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 28%.

### **NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030**

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática<sup>6</sup>. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as dimensões Planeta e Prosperidade tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 63,3% e 57,8% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se Pessoas, com 57,1% de alinhamento, em seguida Paz, com 32,3% e Parcerias, com 29%. Ressalta-se que os 5 P's foram utilizadas as metas totalmente e parcialmente alinhadas.

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Planeta e Prosperidade devem-se em parte às políticas de erradicação da pobreza, educação de qualidade, água e saneamento e indústria inovação e infraestrutura, bem como

<sup>6</sup> A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

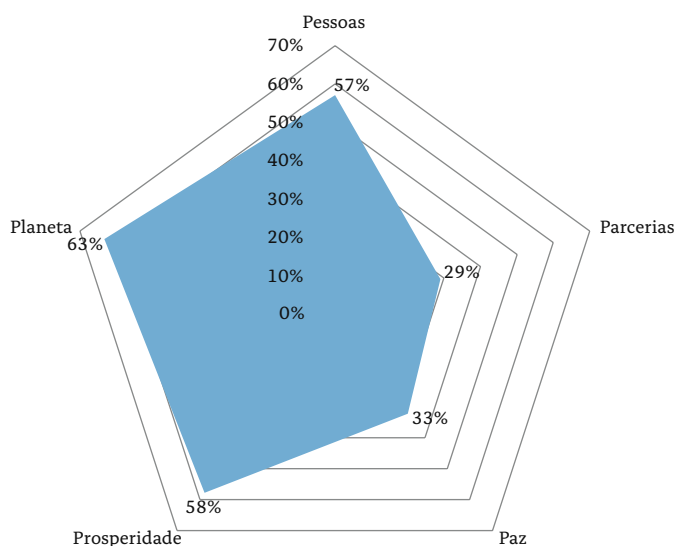
tem relevância os ODS de fome e agricultura sustentável e cidades e comunidades sustentáveis.

No caso de Santa Helena, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

**Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

# desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Santa Helena. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Santa Helena em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

## PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	3	83
 3. Saúde e bem-estar	11	1	7	64
 4. Educação de qualidade	9	3	5	89
 5. Igualdade de gênero	9	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

O município de Santa Helena mostra uma preocupação em seu PPA com a implementação de políticas sociais nos ODS 1, 2 e 4, mais de 80% das metas foram alinhadas. Essa priorização se reflete nos dados.

No que se refere aos indicadores relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), o município apresentou 100% de alinhamento. De 2000 a 2010, no município de Santa Helena, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza reduziu significativamente. Em 2010, 1,1% da população e 1,9% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

A proporção de pobres do município também foi reduzida no mesmo período. Em 2010, 6,5% da população e 13,4% das crianças estavam em situação de pobreza, isto é, viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar

de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 465 famílias de Santa Helena eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

O desempenho no ODS 4 também é bastante satisfatório: 89% das metas estão alinhadas. Vimos que além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. 100% das escolas de Santa Helena têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Santa Helena apresenta alinhamento no ODS 5 de 0%, Para alcançar o ODS 5 em

sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **2.a** Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

**PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14 E 15**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	4	3	88
 12. Consumo e produção responsáveis	9	3	2	56
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	2	4	55

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

No ODS 6, alinhamento total se deu em quatro das oito metas consideradas, o que indica preocupação do PPA com o manejo sustentável dos recursos hídricos. Entretanto, no município, o percentual da população total atendida com esgotamento sanitário diminuiu entre 2010 e 2015, apresentando apenas 38,6% no último ano analisado.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou 56% de alinhamento. Em Santa Helena, o número de famílias beneficiadas com assistência técnica rural em 2017 foi de 354.

Um dos maiores gargalos de Santa Helena está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima. O ODS 13 não apresentou alinhamento com nenhuma meta. Apesar dos resultados, o município possui medidas importantes relacionadas a este ODS, como a adoção de estratégias locais de redução de risco de desastres.

Por fim, no ODS 15 (vida terrestre) o percentual de alinhamento foi de 55%. Em Santa Helena, o percentual de cobertura florestal era de apenas 11% em 2016. Ações de prevenção e proteção ao meio ambiente, bem como de redução de impacto das mudanças climáticas são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis,

inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
  - \* Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à Mudança do clima.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à Mudança do clima.

- **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à Mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

## PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	4	4	73
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	3	1	80
 10. Redução das desigualdades	5	2	0	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	3	3	75

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Santa Helena em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Santa Helena.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que o município apresentou 57,8% de alinhamento entre os ODS considerados para a classificação Prosperidade. Existem ainda grandes desafios ao seu desenvolvimento que devem ser considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a variação no PIB, sinalizando necessidade de maior atenção ao crescimento econômico e às áreas diretamente relacionadas a esse indicador, como as metas aqui analisadas. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. Como Santa Helena apresenta uma alta cobertura, em 2010, 99,5% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos

no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Em relação aos ODS 8 e 9, verifica-se que o percentual de alinhamento foi de 73% e 80% respectivamente. No município, o rendimento horário médio cresceu entre 2010 e 2016, passando de R\$ 10,9 para R\$ 12,0. Outro dado importante do município refere-se ao percentual do Valor Adicionado da Indústria sobre o PIB total, que cresceu de 10,1% em 2010, para 13,8% em 2015.

No que tange ao ODS 10, houve dois alinhamentos com as cinco metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a violência urbana, por exemplo.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Ainda que o problema possa ser reduzido no município, é necessário alcançar as últimas pessoas e os grupos



minoritrios afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas tambm sejam beneficirias do desenvolvimento humano sustentvel.

Por fim, em relao ao ODS 11, Santa Helena apresentou 75% de alinhamento, com seis metas, das oito consideradas, alinhadas. No municpio, o percentual da populao urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitaes inadequadas, em 2016, era de apenas 0,1%.<sup>7</sup>


Nesse grupo de anlise, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **7.1** At 2030, assegurar o acesso universal, confivel, moderno e a preos acessveis a servios de energia.
- **7.2** At 2030, aumentar substancialmente a participao de energias renovveis na matriz energtica global.
- **7.3** At 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficincia energtica.
- **7.b** At 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servios de energia modernos e sustentveis para todos nos pases em desenvolvimento, particularmente nos pases de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos pases em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.5** At 2030, alcanar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficincia, e remunerao igual para trabalho de igual valor.
- **8.b** At 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratgia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organizao Internacional do Trabalho.
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso s tecnologias de informao e comunicao e se empenhar para procurar ao mximo oferecer acesso universal e a preos acessveis  internet nos pases menos desenvolvidos, at 2020.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminao de leis, polticas e prticas discriminatrias e promover legislao, polticas e aes adequadas a esse respeito.
- **10.4** Adotar polticas, especialmente fiscal, salarial e polticas de proteo social, e alcanar progressivamente maior igualdade.
- **10.7** Facilitar a migrao e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsvel de pessoas, inclusive por meio da implementao de polticas de migrao planejadas e bem geridas.
- **11.3** At 2030, aumentar a urbanizao inclusiva e sustentvel, e a capacidade para o planejamento e a gesto participativa, integrada e sustentvel dos assentamentos humanos, em todos os pases.
- **11.5** At 2030, reduzir significativamente o nmero de mortes e o nmero de pessoas afetadas por catstrofes e diminuir substancialmente as perdas econmicas diretas causadas por elas em relao ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a gua, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situao de vulnerabilidade.



<sup>7</sup> 11.1 At 2030, garantir o acesso de todos  habitao segura, adequada e a preo acessvel, e aos servios bsicos e urbanizar as favelas; 11.2 At 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessveis, sustentveis e a preo acessvel para todos, melhorando a segurana rodoviria por meio da expanso dos transportes pblicos, com especial ateno para as necessidades das pessoas em situao de vulnerabilidade, mulheres, crianas, pessoas com deficincia e idosos; 11.4 Fortalecer esforos para proteger e salvaguardar o patrimnio cultural e natural do mundo; 11.6 At 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial ateno  qualidade do ar, gesto de resduos municipais e outros; 11.7 At 2030, proporcionar o acesso universal a espaos pblicos seguros, inclusivos, acessveis e verdes, em particular para as mulheres e crianas, pessoas idosas e pessoas com deficincia. 11.a Apoiar relaes econmicas, sociais e ambientais positivas entre reas urbanas, periurbanas e rurais, reforando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

## PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	1	1	18

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Em relação ao ODS 16, o município apresentou apenas 18% de alinhamento.

O número de homicídios em Santa Helena, entre 2010 e 2015, chegou a quatro homicídios em 2015. Houve um aumento em 2012, chegando a 15 homicídios, mas esse total foi sendo reduzido até o último ano analisado, de acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS (PNUD, 2018).

Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

## PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	9	2	0	22

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequao das metas ao contexto municipal, Santa Helena teve apenas duas<sup>8</sup> metas alinhadas com o ODS 17, o mais relevante para a dimenso de Parcerias. No houve, ademais, nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas aplicveis ao municpio, h possibilidade de maior incluso dessas temticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias no  tradicionalmente includo nos planejamentos governamentais, mas ainda assim  central para a execuo das atividades finalsticas da prefeitura. Aes de parceria possuem enorme potencial de contribuio ao desenvolvimento social, cientfico, ambiental e econmico do municpio, o que traria reflexos positivos ao municpio.

Nesse ODS, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoo de investimentos para os pases de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperao regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso  cincia, tecnologia e inovao, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenao entre os mecanismos existentes, particularmente no nvel das Naes Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitao de tecnologia global.

- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferncia, a disseminao e a difuso de tecnologias ambientalmente corretas para os pases em desenvolvimento, em condies favorveis, inclusive em condies concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em cincia, tecnologia e inovao para os pases de menor desenvolvimento relativo at 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informao e comunicao.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportaes dos pases em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participao dos pases de menor desenvolvimento relativo nas exportaes globais at 2020.
- **17.14** Aumentar a coerncia das polticas para o desenvolvimento sustentvel.
- **17.16** Reforar a parceria global para o desenvolvimento sustentvel complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experincia, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realizao dos objetivos do desenvolvimento sustentvel em todos os pases, particularmente nos pases em desenvolvimento.

<sup>8</sup> 17.1 Fortalecer a mobilizao de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos pases em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadao de impostos e outras receitas; 17.14 Aumentar a coerncia das polticas para o desenvolvimento sustentvel; 17.16 Reforar a parceria global para o desenvolvimento sustentvel complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experincia, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realizao dos objetivos do desenvolvimento sustentvel em todos os pases, particularmente nos pases em desenvolvimento.



## **MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030**

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

*conclusão*



No alinhamento das metas municipais com os ODS. Cabe ressaltar, entretanto, que  o primeiro ciclo de governo e planejamento aps a assinatura da agenda 2030. Alguns ODS apresentaram altos ndices de alinhamento, como o ODS 1, que obteve 100%

o que se reflete nas polticas de Erradicao da pobreza e da fome, onde h nmeros positivos desde 2010.

Outros setores estratgicos tiveram um alto ndice de alinhamento, como o ODS 2, 4 e 6, o que se refletiu tambm em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuio das reas da Agenda  positiva para o tema Pessoas, Planeta e Prosperidade, porm apresenta um resultado menor de convergncia nos temas Paz e Parcerias. Esse desequilbrio em razo do princpio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Paz e Parcerias sendo transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resoluo pode auxiliar na acelerao do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo municpio de Santa Helena. Alguns ODS no apresentaram alinhamento, como os ODS 5, 7 e 13.

Alm disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibilizao de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuiro para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentvel no mdio e longo prazo.





*referências  
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm) >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <[https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030\\_agenda\\_for\\_sustainable\\_development\\_-\\_kcsd\\_primer-spanish.pdf](https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

\_\_\_\_\_. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < [http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human\\_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html](http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html) >. Acesso em: 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Panorama ODS: Santa Helena em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < [https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao\\_geral|53](https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53) >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.





